Decreto nº 7166

De 30 de dezembro de 2020

"Denomina base da Guarda Civil Municipal – GCM José Adriano de Oliveira Costa."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Base da Guarda Civil Municipal – GCM JOSÉ ADRIANO DE OLIVIERA COSTA, o equipamento público situado na Rua Guimarães Rosa, n° 1069, Ocian, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo nº 20186/2020.

Registrado em ... e afixado no
Quadro Geral ... Edifício Municipal
conforme artigo ... e no 68
... Orgânica ... Praia Grande
... ante 03 (três) ...
Afixado em 30 nov 2000

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo